



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NA AV. DIDO FONTES, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, - PRAÇA "VEREADOR RAUL CEZAR NUNES" - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada como "Praça Vereador Raul Cezar Nunes", a praça pública localizada no Bairro Jardim Tropical, na Av. Dido Fontes, no município da Serra/ES.

Parágrafo Único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei nº 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao logradouro público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 11 de maio de 2026.

RAFAEL ESTRELA DO MAR

Vereador – Câmara Municipal da Serra



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao Sr. **Raul Cezar Nunes**, cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e ao desenvolvimento social e político do município da Serra.

Raul Cezar Nunes, falecido recentemente aos 71 anos, construiu uma trajetória pública exemplar e de rara longevidade. Exerceu o cargo de Vereador nesta Casa de Leis por **cinco mandatos** (1989-1992, 1993-1996, 2005-2008, 2009-2012 e 2013-2016), o que demonstra a confiança e o reconhecimento contínuo da população serrana em seu trabalho.

Sua liderança e capacidade de articulação foram coroadas com a eleição para a **Presidência da Câmara Municipal da Serra** por dois biênios consecutivos (2009-2010 e 2011-2012). Durante sua gestão à frente do Legislativo, pautou-se pelo fortalecimento institucional e pela transparência, sempre buscando aproximar o Poder Legislativo dos anseios da comunidade.

Além de sua marcante atuação parlamentar, Raul Cezar Nunes também contribuiu com o Poder Executivo Municipal, ocupando o cargo de Secretário Municipal entre os anos de 1993 e 1994, onde aplicou sua experiência em prol da gestão administrativa da cidade.

A denominação da praça pública localizada no Bairro Jardim Tropical, na Av. Dido Fontes, como "**Praça Vereador Raul Cezar Nunes**", é um ato de reconhecimento oficial a um homem que foi voz ativa na defesa dos interesses dos cidadãos serranos. Perpetuar seu nome em um logradouro público é preservar a memória de um líder que deixou um legado de dedicação, ética e amor à Serra.

Pela relevância dos serviços prestados pelo homenageado e pela importância de manter viva a história política de nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.